



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



**ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR - PROAD N° 202501000603105 e
N° 202501000603116**

DATA E HORÁRIO: 13 de março de 2025, às 14h45

LOCAL: Reunião realizada de forma virtual, via zoom

REUNIÃO: conduzida pela Juíza de Direito e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias - Dra. Cibelle Karoline Pacheco

ASSUNTO: Proad n°202501000603105 (Cardoso) e n°202501000603116 (Garavelo) - Ocupações irregulares em faixas de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica - EPD Goiás)

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Dra. Cibelle Karoline Pacheco - Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO
2. Dr. Gustavo Alves de Jesus - Defensor Público Estadual
3. Dr. Márcio Lopes Toledo - Promotor de Justiça
4. Dr. Danilo Palma - EDP (área do meio ambiente)
5. Dr. Eduardo Santarelli - (área do meio ambiente)
6. Dra. Maria Gabriela - Advogada da EDP (área fundiária)
7. Sra. Vanessa Oliveira
8. Sra. Kelly Ribeiro - SMAS de Aparecida de Goiânia
9. Sra. Kelem Karem - Gerente da Agehab
10. Sra. Cristiane de Paula Neiva - Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião pela Juíza de Direito e Membro da CST/TJGO, Dra. Cibelle Karoline Pacheco, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Reunião preliminar referente ao Proad n° 202501000603105 e n° 202501000603116 (Ocupações irregulares em faixas de servidão de linhas de transmissão de energia elétrica - EPD Goiás)

RESUMO:

De início, a Dra. Cibelle se apresentou e explicou que a reunião preliminar é um dos primeiros passos adotados pela Comissão de Soluções Fundiárias, que foi instituída no âmbito dos Tribunais

Estaduais para tratar de questões fundiárias com conflito coletivo, em locais ocupados por pessoas vulneráveis para fins de moradia; que a Comissão recebeu o relatório da EDP que teria essa ocupação coletiva e a reunião foi marcada para tomar ciência do que está acontecendo.

Dada a palavra, a Dra. Maria Gabriela se apresentou como advogada da EDP que cuida das questões fundiárias, e juntamente com o Dr. Danilo e Dr. Eduardo, que são da área de meio ambiente e também da parte fundiária); ressaltou que a EDP-GO, a partir de 07 de fevereiro de 2022, assumiu, ao vencer o leilão de privatização da Celg, a operação e manutenção de todas as linhas de transmissão que percorrem predominantemente o Estado de Goiás; que além das linhas, 14 (quatorze) subestações e 756 (setecentos e cinquenta e seis) km de linhas de transmissão; que a partir disso, a EDP realizou um trabalho mais aprofundado das ocupações que existiam ao longo das linhas de transmissão; que são ocupações bastante antigas, desde a época da Celg; que a EDP iniciou com vistorias nos locais, com o cadastro sócio-econômico, o mapeamento de todas as invasões identificadas e também a classificação delas de acordo com a criticidade de cada uma; que de acordo com essa classificação, chegaram a um número de invasão residenciais, que foram as enviadas à Comissão, num total de 164 (cento e sessenta e quatro) invasões residenciais, que possuem ocupação humana, e apresentam situação de risco real; que diante desse cenário, resolveram procurar a Comissão para tentar em conjunto uma solução para essas invasões; que possuem algumas ações herdadas da Celg, aproximadamente 46 (quarenta e seis), mas que não surtem tanto efeito imediato, por isso decidiram procurar a Comissão e apresentar esse cenário, no intuito de entender o que pode ser feito, em conjunto, para sanar essa situação.

A Sra. Cristiane elucidou que 164 (cento e sessenta e quatro) processos (ocupações) foram encaminhados à Comissão, os quais foram separados por região, totalizando 24 (vinte e quatro) regiões, divididas por magistrado; que em relação a alguns não há processos, que são 164 ocupações.

A Dra. Maria Gabriela acrescentou que há 46 (quarenta e seis) ações.

Dr. Márcio questionou o número de famílias existentes nessas ocupações.

A Sra. Cristiane respondeu que a Comissão ainda não possui o número de famílias existentes nas ocupações; que com a Dra. Cibelle são os dois proads tratados na reunião.

O Dr. Márcio explicou que lá, há uma parte que é um linhão maior que é de Furnas/Eletobrás, e outra linha de transmissão menor, que imagina ser essa sob discussão, gerenciada pela EDP; que seria interessante fazer a divisão correta para encaminhar a solução com cada empresa.

A Dra. Maria Gabriela informou que são cerca de 49 (quarenta e nove) famílias, sendo uma média de 4 (quatro) pessoas por família.

O Dr. Márcio ponderou que, possivelmente, há 49 (quarenta e nove) famílias nessa linha da EDP e cento e poucas na linha de Furnas/Eletobrás; que as linhas de transmissão são próximas, mas não conjugadas.

O Dr. Danilo explicou que esse número apresentado refere-se às ocupações, porque pode ser que num mesmo local, há mais de uma família compartilhando a mesma habitação.

O Dr. Gustavo pediu para complementar as informações identificando quantas famílias existem.

O Dr. Márcio manifestou que, embora a Comissão possa atuar preventivamente, seria interessante que a presente discussão estivesse também no campo judicial e destacou a necessidade do congelamento da ocupação com a confecção das placas pela EDP e a fixação das placas a ser feita pelo Município. Comentou que, em relação à Vale do Sol, há um encaminhamento já pelo próprio Município de Aparecida de Goiânia de estudo uma área próxima para no futuro ser destinada a essas famílias; que o Município tem solicitado apoio às empresas de ajudar na construção inicial das residências para essas famílias; que se isso for possível junto a EDP, se a empresa tiver um canal de apoio estruturante, de financeiro para isso, já anteciparia essa discussão com o Município, pois este demonstra a solução acima referida, mas informa que não dispõe de recursos além disso; que o Estado, por meio da Agehab, somente pode auxiliar com aluguel social, como falado na reunião anterior, mas entende, pela experiência na Comissão, que isso não seria suficiente, por ser um valor muito baixo e a maioria das famílias não aceita; que a solução mais viável seria a do Município disponibilizar uma área e a Empresa prestar algum suporte financeiro para a construção de uma casa

embrião.

Dra. Cibelle detalhou que estavam numa reunião anterior, quando questões semelhantes foram discutidas, e o Município está tentando arrumar alguns lotes para alocar as famílias, porque por ser área de risco, o ideal é a desocupação; que o debate envolveu a possibilidade de a empresa ajudar a iniciar a construção das casas, para que as famílias possam ser retiradas da área de risco; que o congelamento visa à delimitação das famílias residentes na região, porquanto muitas vezes, após a atuação da Comissão, a ocupação começa a inchar; que para evitar isso, é necessária a instalação das placas de congelamento, e que somente sejam contempladas as famílias que ocupavam anteriormente a área; que no outro processo, a Empresa assumiu a confecção dessas placas; questionou se, no caso em debate, seria possível a EDP ficar responsável por essa medida e auxiliar na construção, embrionária, das casas; que a questão do congelamento não fica condicionada ao ajuizamento da ação; que a Comissão possui o modelo.

A Dra. Maria Gabriela pontuou que as ações judicializadas em curso não têm o efeito pretendido; que são super antigas, não obtiveram liminar e demoram; que por isso buscaram uma ação mais imediata e mais efetiva; que, por hora, a Empresa não tem nenhum plano de aporte financeiro, pois são inúmeras invasões, e essa questão não foi debatida com a Diretoria.

A Sra. Kelem Karem afirmou que a questão do aluguel social é possível desde que as famílias se enquadrem nas hipóteses de vulnerabilidade social, tenham o cadastro único atualizado, estar no Município há mais de três anos, podem ser beneficiadas.

O Dr. Eduardo mencionou que a Empresa ainda não ingressou com as ações porque haveria uma sobrecarga no sistema judiciário, além de gerar decisões individuais, difíceis de serem cumpridas, gerando um conflito ainda maior, por isso a ideia de levar a situação à Comissão, buscando uma atuação mais ampla, mitigando o impacto; que achou interessante a instalação das placas de sinalização e quanto à ajuda nas novas moradias, precisaria entender melhor, porque não pode ser caracterizado como um incentivo para a indústria de invasões; que a Empresa desde que assumiu a Celg vem coibindo as invasões.

Dr. Gustavo explanou que a ideia é não fomentar movimentos de novas ocupações; que existem outros mecanismos para coibir isso;

que as ações judiciais não têm efetividade, não vão resolver de forma alguma e, eventualmente, se tiver movimento de remoção de famílias, sem apresentação de alternativas, a primeira medida que a Defensoria Pública vai fazer é tentar travar qualquer medida nesse sentido, ainda que haja decisão judicial, e ir até o Supremo Tribunal Federal, para que isso não ocorra; que não é uma obrigação das empresas de auxiliar na desocupação, talvez fosse da Celg no passado, pois deixou ocupar, mas busca-se a construção de uma solução; que em Goiás deixou de ter o cheque moradia e, antigamente, era um valor de dez mil reais, e servia, para quando as pessoas conseguiam um terreno ou para fazer reforma na casa, as pessoas tinham acesso a esse valor para essas finalidades; agora, discute-se como o Município pode auxiliar e, em contrapartida, a empresa possa contribuir, de forma a encontrar uma solução que agrade às famílias, mas que não fomente novas invasões; que há casos que para evitar as invasões, como nas faixas de concessão da Ecovia de Concessão do Cerrado, na região sul do Estado, há equipes rodando o Estado 24h, além do monitoramento por satélite e, sempre que há uma nova perspectiva de deslocamento e desocupação, eles conseguem agir no desforço imediato, sem depender da atuação do Poder Judiciário; que a Empresa vai ter que repensar no futuro essa forma de atuação para evitar que novas ocupações aconteçam; que esse modelo fica como forma de regularizar, e que depende muito da iniciativa privada para encontrar soluções rápidas e eficazes; que na perspectiva de prazo é mais vantajoso a busca de uma solução consensual.

O Dr. Eduardo afirmou que a desocupação da área é importante para o fornecimento de energia, mas também para a segurança das famílias; questionou sobre o valor da construção das casas embriões.

O Dr. Márcio disse que a ideia de construção da casa embrião foi uma ideia apresentada pelo Secretário de Habitação de Aparecida de Goiânia na reunião anterior essa; que pode ser agendada uma reunião na Promotoria de Justiça com o Secretário de Habitação e os advogados da empresa, para discutir esse projeto, com o que anuíram os interessados.

Encaminhando para o encerramento, a Dra. Cibelle avisou que será agendada a visita técnica, agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.

DELIBERAÇÕES:

- Será **oficiada** à EDP para enviar à CSF/TJGO as informações relativas ao número de famílias que residem nas ocupações em questão;
- Será **solicitada** à EDP a confecção das placas de congelamento da ocupação. A informação acerca da quantidade de placas será enviada à Empresa pela Comissão;
- Será **realizada** reunião na Promotoria de Justiça com o Secretário de Habitação de Aparecida de Goiânia e os advogados da EDP para discutir esse projeto de desocupação e,
- Será **agendada** visita técnica *in loco*, em data a ser definida posteriormente.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Dra. Cibelle Karoline Pacheco
Juíza de Direito e Membro da CSF/TJGO